



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da composição da Mesa Diretora da Gestão 2021/2023 do CMDCA e alteração de composição da Comissão de Planejamento e Orçamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 14, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre posse dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 20, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre instauração de Comissões Permanentes e Provisórias de trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 24, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre alteração na composição das Comissões Permanente e Provisória de trabalho.

CONSIDERANDO a Resolução 25, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre alteração na composição da Mesa Diretora da Gestão 2021/2023 do CMDCA;



CONSIDERANDO a Resolução 32, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre alteração na composição da Mesa Diretora da Gestão 2021/2023 do e alteração de composição da Comissão para Atualização do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2021, registrada em Ata 40/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o Art. 2º da Resolução 14 de 22 de março de 2021, alterada pela Resolução 25 de 01 de julho de 2021, alterada pela Resolução 32 de 07 de outubro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Presidente: Rogério Raimundo Vieira

Representante do Centro Social Santa Rita de Cássia/Kolping Vila Dirce;

Vice-Presidente: Márcio Lopes Passos

Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Tesoureiro: Fernando Pereira da Silva

Representante da Secretaria da Fazenda;

Primeira Secretária: Natália Vasconcelos de Moraes

Representante Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

Artigo 2º. Alterar o item II do art. 1º da Resolução 20 de 26 de abril de 2021, alterado pela Resolução 24 de 18 de junho de 2021, e pela Resolução 32 de 07 de outubro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

II – Comissão de Planejamento e Orçamento:

Iraildes Maria Guimarães de Alcântara – Secretaria de Assistência Social e Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Fernando Pereira da Silva – Secretaria da Fazenda

Luiz Henrique Dantas Bezerra – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Ana Rita P. do Nascimento – Lar do Menor de Carapicuíba

Elizabeth Fátima de Oliveira Timóteo – Fórum OSC

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carapicuíba, 11 de novembro de 2021.

Rogério Raimundo Vieira

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023